

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Zulmira de Oliveira Professora

EDITAL

Nº do Processo: 015.00737844/2025-06

Interessado: @interessados virgula espaco@

Assunto: EDITAL DE CREDENCIAMETO PARA O CEL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVA CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itapeva, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 95/2024 e Portaria CGRH 42 de 19/12/2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Dos idiomas

1) Inglês

II – Da inscrição

1) Datas, Formas de envio e confirmação da inscrição

Dias: 16/09/2025 à 19/09/2025 – até as 17 horas

Formato de envio e credenciamento: Enviar e-mail com todos os documentos digitalizados para o endereço <u>e015544a@educacao.sp.gov.br</u> - colocando no assunto da mensagem o seguinte texto: "Credenciamento CEL EE Zulmira de Oliveira "

O candidato receberá um e-mail de retorno com o deferimento ou indeferimento de sua inscrição.

2) REQUISITOS:

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de

estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou

- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas, sendo remanescente do Concurso Público, inscrito no PSS 2024 ou cadastramento emergencial na Diretoria de Ensino da Região de Itapeva.
- e) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Itapeva em 2025.

3) DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá enviar no endereço de email supracitado toda documentação abaixo, em um único arquivo PDF com todos os documentos digitalizados.

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou
- f) atestado/declaração de matrícula, em 2025, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de

Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2024, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);

- I) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 20/01/2025), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original); m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 20/01/2025), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- m) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- o) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2025 na Diretoria de Ensino da Região de Itapeva.

III – Da pontuação

- a) Quanto ao tempo de serviço:
- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de **30/06/2024**: 0,002 por dia (ANEXO C);
- b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 31/12/2024), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 31/12/2024), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos:
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência:5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);
- 5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2022 a 30/06/2024, com comprovada atuação de, no mínimo, 300

(trezentos) dias de exercício:

- a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 03 abonos de falta: 3(três) pontos;
- c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2(dois) pontos;
- d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

IV - Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados será publicada por esta Diretoria de Ensino.

V – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 5) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado em 22/09/2025, após as 15 horas
- 6) A atribuição de aulas será realizada a partir de 23/09/2025.
- 7) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Maria Aparecida Miranda Melo Diretor Escolar

ANEXO A (papel timbrado)		
DECLARAÇÃO		
O Diretor de Escola da EE		_, vinculadora do Centro de
Estudos de Línguas	, município de _	, Diretoria
de Ensino da Região	, declara, para fin	s de inscrição no processo de

credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de						
Línguas em 2025, que, RG:, ()						
titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou ()candidato do componente						
, portador de () Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso						
Superior ou () Certificado de Conclusão em, conta até						
30/06/2024 com dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional						
						considerado (satisfatório ou insatisfatório).
						Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola
ANEXO B						
, in Exe B						
(papel timbrado)						
DECLARAÇÃO						
O Diretor de Escola da EE, município de						
, Diretoria de Ensino da Região, declara,						
para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em						
atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de						
São Paulo, que, RG:, (
)titular de cargo ou ()ocupante de função atividade ou () candidato do componente						
, portador de () Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso						
Superior ou () Certificado de Conclusão) em:						
1) conta com dias trabalhados no Magistério do Ensino						
Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base						
de 30/06/2024;						
2) conta com dias trabalhados no Magistério Público Oficial da						
Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de						
30/06/2024;						
3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados						
durante o período de 01/07/2022 a 30/06/2024:						
a) dias trabalhados						
b) dias de faltas abonadas						
c) dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as						
abonadas)						
abonauas)						
data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola						
ANEXO C						
(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)						
DECLARAÇÃO						

		1/				
O mante	enedor	do Colégio	no na cidada de	, loca	calizado à rua	
declara, docente Educaçi trabalho idioma _ (data lin dias efe	excluses interessed in the second control of	sivamente para ressados em a São Paulo, que _, Carteira Prof trado às folhas _, du	, nº, na cidade de a fins de inscrição no proctuar junto a Centro de Ese fissional nº, ministrou aulas urante o período de/_registrando, no período a ss.	e cesso de d studos de , , série nesta insti	credenciamento de e Línguas da Secretaria de Estado da , RG:, contrato de etituição de ensino, noa//	
			GOVERNO DO E		 PE SÃO PAULO	
			SECRETARIA DE	ESTADO D	DA EDUCAÇÃO	
			UNIDADE REGIONA			
		PEOLISPIMEI	EE. PROFª. ZULI			
	NOME		VIO PARA CREDENCIAIVIEN	TO NO CEI	ENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS -2025	
				CPF		
	RG					
	DATA DE NASCIMENTO			E-MAIL	-	
	TELE	FONE		TELE	EFONE	
	RESIDENCIAL		CELU	JLAR		
	SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO - ()CAT. "F" - ()CONTRATO VIGENTE - ()CANDIDATO A CONTRATAÇÃO					
	IDIOMA: INGLÊS INSCRITO PROC. ATRIB. 2025 () SIM () NÃO					
	DOCUMENTOS ANEXADOS:					
	1			6		
	2			7		
	3			8		
	4			9		
	5			10		
	ITAPE	VA,			assinatura do requerente	
	OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO/U.E.					

FORMAÇÃO: (X) LPLENA() BACHAREL/TECNÓLOGO() ALUNO

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO ATÉ TÍTULOS ASSIDUIDADE 01/07/2021 a 30/06/2024 30/06/2024 CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO SEM REGISTRO DE CEL (0,005 POR DIA): ATÉ 3 PONTOS) AUSÊNCIA (5 PONTOS) MAG. PÚBLICO (SEE/SP) OT CGEB (1 PONTO ATÉ 5 PONTOS) COM REGISTRO DE ATÉ 3 (0,001 POR DIA) ABONOS (3 PONTOS)

TOTAL	TOTAL 0,000	OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS (ZERO PONTO) TOTAL 0,00
TOTAL	TOTAL 0.000	, , ,
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA)	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS)	COM REGISTRO DE QUALQUE № DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS
(0,001 POR DIA)		(2 PONTOS)
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS)	COM REGISTRO DE 4 ATÉ 6 ABONOS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda Melo**, **Diretor Escolar**, em 15/09/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador